



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, chamado Airton Norberto Cardoso, brasileiro, divorciado, nascido aos 29 de Novembro de 1959 na cidade de Taquarituba- SP, estudou até o ensino primário na referida cidade, no ano de 1976 mudou-se para a cidade de Itapeva- SP, onde fixou residência e trabalho, atuou como vigilante no Banco Itaú. Posteriormente com a mesma função na Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, logo após um período trabalhou na Resisul Serviços Florestais por mais de 15 anos, e sua última função antes de aposentar-se trabalhou no Lar Vicentino de Itapeva.

Airton Norberto Cardoso, era filho do Sr. Angelino Vicente Cardoso (in memoriam) e Sra. Maria Benini Cardoso (in memoriam), foi um grande trabalhador e desbravador nas lutas diárias de um cidadão de bem, onde conquistou inúmeras amizades para aqueles que conviviam com o mesmo.

Atualmente era morador no Bairro Taquari Guaçu onde tinha grande conhecimento para com o referido Bairro.

Airton, faleceu no dia 21 de Maio de 2023, deixando 4 filhos, dentre eles: Renata Moraes Cardoso, Mônica Moraes Cardoso, Gustavo de Melo Cardoso e Rherjson Airton de Carvalho Cardoso. Seu sepultamento ocorreu no dia 22 de Maio às 13 horas no Cemitério Ecumênico de Itapeva -SP.

Diante do exposto, tendo em vista a notoriedade do homenageado pelas famílias residentes naquele local, solicito que seja a primeira Rua à direita, próxima do armazém Paiol do Chico, localizado no Bairro Taquari Guaçu, denominada "Airton Norberto Cardoso" em reconhecimento ao legado deixado por ele.

E considerando que é uma demanda do empreendimento local, para liberação de melhorias como alvará de numeração, água e luz, razão pela qual está parlamentar solicita essa denominação de rua.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0138/2024

Autoria: Débora Marcondes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Dispõe sobre denominação de Rua Airton Norberto Cardoso, no bairro Taquari Guaçu.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Airton Norberto Cardoso, na primeira rua à direita, próxima do armazém Paiol do Chico, no bairro Taquari Guaçu, nesta cidade.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de setembro de 2024.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB